



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 58/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 24/06/2020 a 24/07/2020

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Adição:

Secretaria de Urbanismo

Proj Ativi. 2064 Manut. Prog. Coleta Tratamento do Lixo

473 - 44.71.70.00.00.0001 - Outros Serviços P.J. R\$ 20.000,00

Subtração:

Secretaria de Urbanismo

Proj Ativi. 2196 Manut. Atividades Sec. Urbanismo, Água e Saneamento.

462 - 44.90.52.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 24 de junho de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.